



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Conselho Superior do IFMT

DESPACHO Nº 4/2020 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT

Trata-se de recurso interposto por uma suposta Federação Nacional dos Estudantes do Ensino Técnico – FENET através do senhor Miguel Vinicius da Silva Boter, possível diretor regional da FENET, onde o mesmo solicita a anulação da eleição por verificar que discente não votou.

PRELIMINARMENTE:

DA LEGITIMIDADE e TEMPESTIVIDADE:

Após verificação na relação discentes, o mesmo não configura como discente da instituição, o mesmo também não apresenta qualquer documento comprobatório que assina pela instituição e muito menos assina o recurso, condição essa que o Regulamento Eleitoral exige.

Diante dos fatos, o recurso é tempestivo, porém o mesmo é parte ilegítima para ingressar recurso.

DO DIREITO:

No entanto, apesar da ilegitimidade, destacamos o artigo 15 do Regulamento Eleitoral:

Art. 15. São eleitores todos os servidores pertencentes ao quadro do pessoal ativo permanente do Instituto Federal de Mato Grosso em seus respectivos Campi, Campi avançados e da reitoria e discente devidamente matriculado.

Parágrafo único. Os servidores e discentes deverão verificar o seu cadastro no sistema SUAP antes da eleição.

O Regulamento Eleitoral foi amplamente publicitado, desde FEVEREIRO/2020, e está à disposição para leitura, sendo assim, não se pode alegar desconhecimento da regra após o fim da votação.

CONCLUSÃO:

Diante dos fatos e direitos apresentados INDEFERIMOS o RECURSO.

Cuiabá, 24 de agosto de 2020.

Comissão Eleitoral Resolução
CONSUP nº 53, de 17 /12/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudionor Nunes Cavalheiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/08/2020 15:57:55.
- **Chalani Kinthia de Freitas, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/08/2020 16:34:00.
- **Ali Veggi Atala Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/08/2020 18:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85219

Código de Autenticação: 512a11e89a

